



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

Concede Diploma de Honra ao Mérito
Legislativo ao senhor José Maria Câmara
de Oliveira, empresário.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao senhor José Maria Câmara de Oliveira – empresário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área do empreendedorismo.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alínea “i” do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2025.


GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Tenho a honra de encaminhar ao plenário o projeto de decreto que concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao senhor José Maria Câmara de Oliveira, como reconhecimento pelo seu trabalho desenvolvido na área do empreendedorismo.

Nosso homenageado mais conhecido, popularmente conhecido como ZÉ MARIA BASTOS. Nascido no dia 17/01/1970, natural de Anori/AM, filho de José Bastos de Oliveira e Maria Caritas Câmara de Oliveira. Casado com Mariza Da Rocha Ribeiro, pai do Icaro José Bastos de Oliveira e Kayky Bastos De Oliveira, aos 17 anos de idade, mudou-se para o Município de Manacapuru/AM, escolhendo como a cidade do seu coração para viver e estabelecer seus negócios.

Em 1989, junto com seu pai, Senhor José Bastos, iniciaram um pequeno estabelecimento comercial de, na venda varejos e produtos alimentícios e, futuramente, com muitos esforços, fundaram o primeiro supermercados de grande porte do Município, o Supermercado Bastos. Graduado em ciências políticas, pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, adquiriu conhecimentos teóricos para o exercício de suas relações, aplicando-os nas atividades comerciais e políticas, fortalecendo fortes amizades no Município e no Estado do Amazonas.

Hoje, o pequeno estabelecimento comercial de cresceu e tornou-se o Grupo Bastos que conta uma rede de Supermercados no Município e na Capital do Estado, além de atuar em outros ramos, fomentando, especialmente, a economia local. Sob sua administração, seu grupo comercial gera aproximadamente 580 empregos diretos e indiretos. Católico apostólico romano, além de dedica-se a causa filantropas, sociais e humanas, notabilizou-se por ser visionário e acreditar no potencial de nossa cidade, sempre buscando novos parceiros comerciais e grandes investidores promover o progresso na Princesinha do Solimões. Admirado pela sua humildade e respeito ao próximo, esse é o ZÉ MARIA.

Em suma tendo a plena certeza que os nobres pares analisarão com cautela nosso projeto e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2025.


GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

